



Parecer Administrativo nº 045/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

OBJETO: Reajuste na tabela de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE de Pomerode.

SOLICITANTE: SAMAE de Pomerode.

INTERESSADO: SAMAE e o Munícipio de Pomerode.

1. DA IDENTIFIÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale Do Itajaí – AGIR é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/2007.

Cabe informar que, a AGIR, localizada em Blumenau, Estado de Santa Catarina, na região do Médio Vale do Itajaí, é constituída atualmente pelos 14 (quatorze) municípios desta região, sendo estes: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, conforme demonstra-se na figura 1:



Figura 1 - Área de abrangência da AGIR.



Fonte: Relatório de Atividade da Associação dos municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI (2016).

O município de Pomerode, parte interessada no presente Procedimento Administrativo, aderiu ao Protocolo de Intenções da AGIR por meio da Lei Complementar nº 195, de 17 de novembro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 250 de 19 de agosto de 2013, e ao Novo Protocolo de Intenções, através da Lei Complementar nº 303, de 20 de junho de 2017, considerando neste a inclusão da regulação do transporte público.

Desta forma, a Agir desenvolve seus trabalhos de regulação, fiscalização e controle de serviços públicos e submetida a Lei Federal nº 11.445/2007, considerada marco regulatório do saneamento básico, os objetos de regulação nos serviços de:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Drenagem e manejo das águas pluviais.

Assim, a AGIR vem desenvolvendo importante papel em sua região de atuação, considerando o marco regulatório legal, direcionada para a melhor prestação de serviços de saneamento básico e também o transporte coletivo. Além disso, é papel da Agência Reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social, atendendo a





aspectos de qualidade, requisitos operacionais e de manutenção, metas de universalização, monitoramentos dos custos etc.

Destacada a breve apresentação da AGIR, apresentamos na sequência o pleito da prestadora e demais pontos do seu requerimento de reajuste.

2. DADOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE

Quadro 1 - Características gerais do município de Pomerode.

Localização: Médio Vale do Rio Itajaí-Açu. Data de fundação: 19 de dezembro de 1958

Emancipação político-administrativa: 21 de janeiro de 1959

Município de origem: Blumenau

Cidades próximas: Blumenau, Rio dos Cedros, Timbó, Indaial e Jaraguá do Sul.

Área total: 216m² (fonte: IBGE)

Zona Urbana: 76,5km² Zona Rural: 139,5km²

Altitude: 58m acima do nível do mar

Clima: mesotérmico úmido

Temperatura média: entre 15°C e 25°C

Chuvas: média 1.7mm/ano

População: 30.009 habitantes (IBGE 2012)

Número de eleitores: 20.552 (01/02/2011 – TRE/SC)

Colonização: Alemã Principais etnias: Alemã

Ranking de IDH: 14° lugar no estado e 39° no Brasil (fonte: ONU/2000)

Alfabetização: 99,16%

População entre 06 e 14 anos na escola: 97,42%

População com acesso a água cloro-fluoretada: 58,54%

Principais atividades econômicas: indústria do vestuário, indústria metal mecânica, indústria de plásticos, indústria da porcelana, indústria de produção de cimento, fabricação de produtos em madeira e artesanato, fabricação de alimentos (queijo fundido, chocolate) e empresas de transporte.

Ocupação de mão-de-obra por setor: Agricultura (10%), indústria (72%), Comércio (15%),

Serviços (3%).

Média Renda per capta: R\$564,00

Desemprego:4,82%

Fonte: Sítio Pomerode (2018). Disponível em: http://www.pomerode.sc.gov.br/Sobre.asp?lang=pt Acesso em: 07 dez. 2017.





O município de Pomerode que pertence a Região do Médio Vale do Itajaí, e participa da Associação dos Município da Região do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, tem como prestador dos serviços de abastecimento de água tratada o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o qual tem seus dados apresentados na sequência.

2.1 Dados do SAMAE de Pomerode

O SAMAE de Pomerode é Autarquia Municipal, órgão da administração indireta com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº 85.461.804/0001-40, localizada na Avenida 21 de janeiro , 2.233, Centro, Pomerode/SC, com orçamento anual para o exercício de 2018 de R\$ 9.720.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte mil reais), sendo o valor de investimentos para R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) e para as despesas correntes R\$ 9.127.000,00 (nove milhões, cento e vinte e sete mil reais).

Quadro 2 – SAMAE de Pomerode em números.

Volume de água tratada e distribuída - 210.409 m³ mensal (média 2017).

Extensão de rede –250km

Estações de Tratamento de Água - 03 unidades

Estações de Bombeamento de Água Bruta – 03

Estações de Recalque de Água Tratada e Pressurização de Rede — 01 unidade

Estações de pressurização de rede – 22 boosters

Reservatórios – 05 unidades

Capacidade total de reservação – 1.575 m³

Capacidade total de tratamento – 97,41/s

Ligações de água – 9.315

Economias atendidas – 9.728

Percentual da população atendida – 85 %

Fonte: SAMAE de Pomerode (2017).

Conforme acima exposto, trata-se de um sistema municipalizado com 9.728 (nove mil setecentos e vinte e oito) economias e índice de cobertura pelo serviço prestado em 85% (oitenta e cinco por cento) do total da população com abastecimento de água tratada. Conta com três estações de tratamento de água e capacidade de reservação de aproximadamente 1.573 (mil quinhentos e setenta e três metros cúbicos), buscando desta forma a excelência dos serviços prestados à comunidade.





3. DO PLEITO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode – SAMAE, por intermédio do Ofício 099/2017, de 26 de outubro de 2017 e recebido por esta Agência em 22 de novembro de 2017, formula pedido de reajuste tarifário para apreciação da AGIR, estabelecendo assim nova tabela de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE de Pomerode. Todavia, não indicou índice de reajuste, como usualmente ocorre, acompanhada à solicitação, informando, todavia, que o reajuste pleiteado para fundamentação da nova tabela de tarifas para os serviços prestados pelo SAMAE de Pomerode considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acumulado no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017. A Autarquia pediu também que seja considerado uma correção além do índice do IPCA, colocando-se à disposição para negociação com a AGIR.

Diante da solicitação, a AGIR, instaurou o Procedimento Administrativo nº 047/2017, cujo objeto é apreciação do pedido de reajuste na tabela de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE de Pomerode.

4. DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

O prestador apresentou tabelas de realizações, evidenciando a relação com o PMSB, sendo que para fins de análise as informações foram transformadas em percentual de atingimento das metas de ação de ordem técnica no sistema de abastecimento de água, como: produção, reservação, implantação de redes novas, substituição de redes, substituição de hidrômetros entre outros col1nforme quadros a seguir.

Quadro 3 – Metas programa de ampliação, manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água.

Açõ	es a serem realizadas entre 2015 e 2017			
	Ações/realizações	Valor estimado	Valor real	%
1.	Investimento em substituição de componentes das estações	84.516,00	1.312.465,42	1.552,92
	de tratamento de água.			
2.	Investimento em melhorias no tratamento das ETA'S de	1.408.592,00	2.165.353,83	153,72
	Pomerode: Implantação de tanque de contato e sistema de			
	tratamento de lodo na ETA I e instalação de floco			
	decantadores e implantação de sistema de tratamento de			





lodo na ETA II.			
3. Investimentos em melhorais nas adutoras existentes no	685.943,00	11.945,00	1,74
sistema.			
4. Investimentos em melhorais nas estações de recalque	602.850,00	65.930,00	10,94
existentes.			
5. Investimentos em melhorais nos reservatórios existentes.	110.431,00	20.850,00	18,88
6. Investimentos em substituição da adutora de água bruta da	42.618,00	0	
ETAII: DN 250mm – 64m.			
7. Investimento em ampliação e reforço na adução de água	2.554.453,00	232.078,00	9,08
tratada: DN 100mm; L = 1300m em 2015; DN 100mm;			
L=3700m + DN 100mm; L=2410m + DN 100mm; L			
1000m + DN 100mm; L=1340m + DN 150mm; L=2650m			
em 2016; DN 75mm; L = 2600m +DN 75mm; L=2000 +			
DN 100mm; L=85m + DN 100mm; L=3430m em 2017.			
8. Investimento em ampliação no recalque de água tratada.	183.750,00	68.500,00	37,28
9. Ampliação na capacidade de reservação de água tratada	356.230,00	1.300.000,00	364,93
em mais de 1000m³ para o setor 1 em 2015.			
10. Incremento na rede de distribuição de água (1.115m).	227.995,00	117.544,00	51,55
11. Investimentos em ligações com hidrômetro para	87.938,00	117.442,38	133,55
atendimento do crescimento vegetativo (513 novos			
hidrômetros).			
12. Investimentos em ligações com hidrômetro para	56.225,00		
atendimento do crescimento vegetativo (328 novos			
hidrômetros).			
13. Investimentos em substituição do parque de hidrômetros	787.431,00	107.525,40	13,65
(substituir 5.665 hidrômetros).			
14. Investimento em substituição de componentes de recalque.	241.400,00		
15. Investimento em regularização do atendimento na área	20.945,00	88.801,32	423,97
rural (atendimento de 18 famílias).			
16. Substituição de ramais precários (51 ramais).	8.738,00	42.269,98	483,75
17. Substituição de rede precária (384m).	78.393,00		
18. Implantação de programa de manutenção periódica.	100.000,00		
19. Elaboração de cadastro georreferenciado SAA.	500.000,00	20.000,00	4,00
20. Implantação de um banco de dados com informações sobre	100.000,00	51.500,00	51,50
reclamações e solicitações de serviços.			
21. Investimento na adequação documental das licenças	150.000,00	7.388,99	4,93
ambientais necessárias e outorgas de uso da água.			
TOTAL	8.388.248,00	5.729.294,32	68,30

Fonte: Adaptado SAMAE Pomerode – (Metas revisão PMSB, Decreto nº2.945, de 11/06/15) (2017).

O quadro 3 acima, demonstra um cumprimento de 68,30% (sessenta e oito vírgula trinta por cento) do estabelecido para o período 2015 a 2017, resultado satisfatório, porém, há itens, como item 1, Investimento em substituição de componentes das estações de tratamento de água, em que foi investido 1.552,92% (mil quinhentos e cinquenta e dois virgula noventa e dois por cento) do estabelecido pelo PMSB já itens como o de número 12 - Investimentos em ligações com hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo (328 novos hidrômetros), nada foi investido. São situações que devem ser justificadas além disso, consideradas na revisão do PMSB, para que o cumprimento do PMSB seja mais percebido.





Quadro 4 – Metas programa de controle de perdas e uso racional da água.

Ações a serem realizadas entre 2015 e 2017						
Ações/realizações	Valor	Valor real	%			
	estimado					
Implementação e estruturação do programa de controle de perdas	300.000,00					
Investimento em automação e telemetria no SAA	370.000,00					
3. Setorização do SAA	200.000,00					
4. Substituição dos hidrômetros para substituição do parque de hidrômetros (Substituir 7.656 hidrômetros)	787.431,00	107.525,40	13,65			
 Elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas ao uso racional da água. 	90.000,00	213.900,00	237,67			
TOTAL	1.747.731,00	321.425,40	18,39			

Fonte: Adaptado SAMAE Pomerode – (Metas revisão PMSB, Decreto nº2.945, de 11/06/15) (2017).

O quadro 4 acima, demonstra um cumprimento de 18,39% (dezoito vírgula trinta e nove por cento) do estabelecido para o período 2015 a 2017, portanto bem aquém do planejado. Há itens, como o número 5, elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas ao uso racional da água, em que foi investido 237,67% (duzentos e trinta e sete vírgula sessenta e sete por cento) do estabelecido pelo PMSB já itens como o de número 1, Implementação e estruturação do programa de controle de perdas, nada foi investido. Portanto carecem de justificativa e posteriormente serem consideradas na revisão do PMSB, para que o cumprimento do PMSB e as metas alcançáveis. O item 4, Substituição dos hidrômetros para substituição do parque de hidrômetros (Substituir 7.656 hidrômetros), valor do investimento previsto de R\$ 787.431,00, não consta no PMSB como atividade do período 2015 a 2017, e sim como ações em curto prazo do período 2018-2024. O valor a ser investido é de R\$ 909.104,00 e a quantidade de hidrômetros a serem substituídos é da ordem de 8.839.

Quadro 5 – Metas programa de monitoramento da qualidade e dos padrões de potabilidade da água.

Ações a serem realizadas entre 2015 e 2017			
Ações/realizações	Valor	Valor real	%
	estimado		
1. Monitoramento permanente da qualidade da água bruta e da	80.000,00	103.980,00	129,97
água tratada fornecida à população de Pomerode			
TOTAL	80.000,00	103.980,00	129,97

Fonte: Adaptado SAMAE (2017).





O quadro 5 acima, composto de apenas um item, o investimento real superou em 29,97% (vinte e nove vírgula noventa e sete por cento) do valor estimado. Novamente a necessidade de justificativa e a ser considerada na revisão do PMSB, para que o cumprimento do PMSB seja o mais real possível.

Quadro 6 – Metas programa de implantação, manutenção e ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário.

do sistema de esgotamento samtario.							
Ações a serem realizadas entre 2015 e 2017							
Ações/realizações	Valor	Valor real	%				
	estimado						
Elaboração de Projetos Executivos SES	340.101,00	1.000.000,00	294,03				
2. Adequação da ETE Sistema Norte	922.660,00						
3. Investimentos em Ligações de Esgoto (2.166)	1.114.407,00						
4. Implantação de Rede Coletora de Esgoto, Receptores,	7.583.033,00						
Acessórios para o Sistema Coletivo de Esgotamento							
(43.201m)							
5. Monitoramento Esgoto Bruto e Tratado e Corpo Receptor	45.000,00	50.289,23	111,75				
6. Elaboração de Cadastro Georreferenciado	60.000,00	60.000,00	100,00				
7. Investimentos em Sistemas Individuais de Tratamento de	330.100,00						
Esgotos (atendimento de 220 famílias)							
8. Fiscalização dos Sistemas Individuais Particulares no	15.000,00						
município quanto ás normas e legislação pertinente							
9. Adequação documental para Licença Ambiental	150.000,00	9.294,48					
10. Elaboração de manual técnico para orientação da	35.000,00						
implantação e operação de soluções individuais particulares.							
TOTAL	10.595.301.00	1.119.584,00	10,57				

Fonte: Adaptado SAMAE (2017).

O quadro 6 acima, demonstra um cumprimento de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento) do estabelecido para o período 2015 a 2017, portanto bem distante do planejado. Há itens, como o número 1, Elaboração de Projetos Executivos SES, em que foi investido 294,03% (duzentos e noventa e quatro vírgula zero três por cento) do estabelecido pelo PMSB já itens como os de número 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, nada foi investido. São situações a serem ponderadas, a serem consideradas na revisão do PMSB.

5. ANÁLISE DOS DADOS FÍSICOS

Os dados físicos são aqueles voltados as atividades operacionais da entidade que foram realizados e, portanto, servem de base para análise deste Processo Administrativo de reajuste. São analisados dados produtivos de tratamento de água e esgoto (tratada, micro





medido e faturado), consumo de energia em kW/h, idade média dos hidrômetros instalados, inadimplência, entre outros.

5.1 Volumes consumidos de água e energia elétrica

O SAMAE de Pomerode apresentou uma planilha com gastos energéticos e volumes medidos de água de 2015 a 2017(este até outubro), sendo complementado com os anos de 2013 e 2014 para melhor visualização da evolução do consumo.

Quadro 7 - Consumo energético e volumes medidos de água.

	2013	2014	2015	2016	2017*
a) Valor em KW/h	850.339	895.750	1.254.375	1.323.820	1.189.760
b) Valor em R\$	233.554	379.663	659.698	710.810	2.184.995
c)m³ produzidos	2.223.599	2.643.696	2.509.836	2.476.920	2.184.995
d) m ³ micro medido	1.385.078	1.888.724	1.646.532	1.589.415	1.340.196
e) m³ faturado	1.580.613	1.626.092	1.612.565	1.639.748	1.397.045
f) Eficiência a/c	0,38	0,34	0,50	0,53	0,54
g) Preço KW/h b/a	0,27	0,42	0,53	0,54	0,52
h) Perdas (c-d)/c*100	37,71	28,56	34,40	35,83	38,66

Fonte: Adaptado de SAMAE de Pomerode (2017).

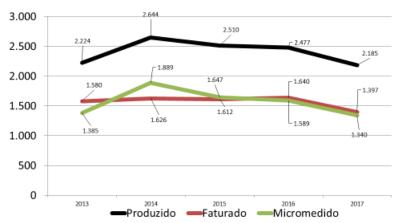
No quadro 7, acima exposto, é possível verificar que os volumes apresentam queda ao longo do tempo, com pico no ano de 2014, e a partir deste, queda gradual, a exceção fica por conta do volume faturado que não acompanhou a curva do volume tratada e micro medido, apresentamos o gráfico 4 abaixo que mostra melhor clarifica a afirmação para os volumes de água produzido, micro medido e faturado em milhares de m³.

Gráfico 4 – Evolução dos volumes de água do SAMAE Pomerode (2013 – 2017).

^{*} Até outubro 2017.







Fonte: AGIR (2017).

Percebe-se no gráfico 4, acima, que em 2015, 2016 e 2017, as curvas dos volumes micro medido e faturado são bem próximas e que em 2014, o volume micro medido é maior que o faturado, fato não comum no saneamento vetor água. O comportamento das curvas de volume micro medido e faturado deveria ser simétrico, duas curvas paralelas, com números do volume faturado ligeiramente superiores ao do volume micro medido, dada a constituição do sistema de faturamento. Verificações nos registros devem ser efetuadas, afim de diagnosticar a razão da diferença. Avaliação do sistema responsável pela elaboração do relatório também deve ser objeto de aferição cuidadosa.

A seguir, apresentamos o gráfico 5, abaixo que demostra a evolução das perdas em % entre os anos de 2013 a 2017.

37,71 45,00 38,66 34,40 40,00 35,83 28,56 35,00 30,00 25,00 20,00 15,00 10,00 5,00 0,00 2014 2016 2017 Perdas

Gráfico 5 – Evolução do volume de perdas de água do SAMAE Pomerode (2013 – 2017).

Fonte: AGIR (2017)



O gráfico acima vem destacar um índice de perda de 28,56% em 2014, quebrando a estabilidade dos demais anos. Os dados de 2014, micro medido, apresentam variação significativa e devem ser consistidos.

Para o consumo energético podemos realizar a correlação entre a produção de água tratada e o uso da energia elétrica e assim, termos uma melhor visão deste fator na evolução e aproveitamento da energia. Através da metodologia adotada pela Sistema Nacional de Informações para o Saneamento (SNIS), através do indicador IN 058, é possível calcular o indicador da entidade, demonstrado no quadro 10 abaixo.

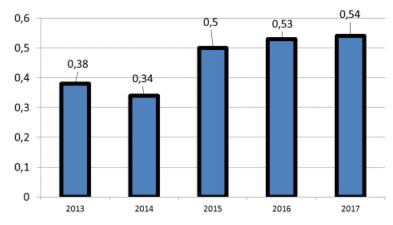
Quadro 8 – Metodologia para eficiência energética.

REF.	DEFINIÇÃO DO INDICADOR	EQUAÇÃO	EXPRESSO EM
	Índice de Consumo de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água		kwh/m³
	Consumo Total de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água	<u>AG028</u>	
	Volume de Água (Produzido + Tratado Importado)	AG006 + AG018	

Fonte: Ministério das Cidades Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS Serviços de Água e Esgotos SNIS (2016).

Nesse sentido o gráfico 6, apresenta de forma visual, a evolução do indicador nos últimos cinco anos, sendo que para o ano de 2017 apresenta os valores acumulados até outubro.

Gráfico 6 – Eficiência energética SAMAE Pomerode (2013 – 2017).



Fonte: AGIR (2017)

Para produzir 1m3 em 2013, eram necessários 0,38kw/h, enquanto em 2017, este

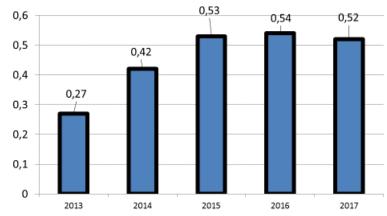




número passou para 0,54kW/h. Percebe-se que o percentual vem aumentando, acarretando em uma piora na eficiência, pois nesta métrica, quanto menor o valor melhor.

O gráfico 7 abaixo, demonstra o preço unitário médio que a Autarquia vem desembolsando com o consumo de energia elétrica e o que representa o consumo anual de energia elétrica utilizado pela entidade.

Gráfico 7 – Evolução do preço unitário de energética do SAMAE Pomerode (2013 – 2017).



Fonte: AGIR (2017).

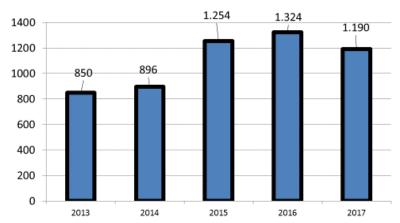
Percebe-se no gráfico 7 que o preço unitário ficou estável nos últimos três anos, mas com elevação de 55% (cinquenta e cinco por cento no preço unitário) de 2013 para 2014 e de mais 26% de 2014 para 2015, isto é explicado pela crise hídrica que assolou o país fazendo que se fizesse uso de energia gerada pelas usinas térmicas produzindo o impacto indesejado de aumento significativo da energia elétrica, inclusive com a criação de bandeiras, fator de aporte financeiro, conforme expedido pela Agência Reguladora ANEEL.

A seguir é apresentado a evolução anual do consumo de energia elétrica em kW/h entre os anos de 2013 a 2017, observado que para o ano de 2017 o valor acumulado é até outubro do corrente ano.

Gráfico 8 – Evolução do consumo de energia em kW/hora do SAMAE Pomerode (2013 – 2017).







Fonte: AGIR (2017).

Percebe-se pelo gráfico acima, que houve pouca variação nos últimos três anos, mesmo que o último ano o valor acumulou até outubro, a exceção do ano de 2014 para 2015 apresentando uma variação de quase 40% (quarenta por cento).

5.2 Do parque de hidrômetros

O relatório do SAMAE de Pomerode apresentou a distribuição dos hidrômetros por faixa etária, conforme assim demonstra-se:

Quadro 9 – Distribuição de hidrômetros por faixa etária 2016.

Anos	Ano de fabricação	Quantidade	% Part.	Peso
17	2000	1451	16,02961	2,7250331
16	2001	86	9,5007	0,1520106
15	2002	270	2,98277	0,4474149
14	2003	833	9,20239	1,2883341
13	2004	28	0,30932	0,0402121
12	2005	322	3,55722	0,426867
11	2006	6	0,06628	0,0072912
10	2007	7	0,07733	0,0077331
9	2008	11	0,12152	0,0109368
8	2009	995	10,99205	0,8793637
7	2010	764	8,44012	0,5908087
6	2011	1007	11,12461	0,6674768
5	2012	815	9,00354	0,4501768
4	2013	878	9,699951	0,3879806
3	2014	925	10,21874	0,3065621
2	2015	654	7,22492	0,1444985
Total		9.052	100	8,5327

Fonte: Adaptado do SAMAE de Pomerode (2017).





No quadro acima, apresentou 8,53 anos como média ponderada da idade do parque de hidrômetros e para o ano de 2017 no quadro 12, abaixo, uma substituição de hidrômetros com 17 anos de uso, o que consequentemente altera a média do parque.

Quadro 10 – Distribuição de hidrômetros por faixa etária 2017.

Anos	Ano de fabricação	Quantidade	% Part.	Peso
17	2001	880	9,6112	1,634
16	2002	93	1,0157	0,163
15	2003	405	4,4233	0,663
14	2004	409	4,4670	0,625
13	2005	309	3,3748	0,439
12	2006	414	4,5216	0,543
11	2007	363	3,9646	0,436
10	2008	476	5,1988	0,520
9	2009	441	4,8165	0,433
8	2010	394	4,3032	0,344
7	2011	724	7,9074	0,554
6	2012	528	5,7667	0,346
5	2013	879	9,6003	0,480
4	2014	801	8,7484	0,350
3	2015	633	6,9135	0,207
2	2016	818	8,9340	0,179
1	2017	589	6,4329	0,064
Total		9.156	100	7,98

Fonte: Adaptado do SAMAE de Pomerode (2017).

O SAMAE substituiu 465 hidrômetros em 2015, 635 hidrômetros em 2016 e 440 hidrômetros até setembro de 2017. Ao observarmos os quadros 11 e 12 acima, verificamos que a média de idade dos hidrômetros passou de 8,53 anos para 7,98 anos. Uma redução de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento). Todavia, o percentual de perdas aumentou, ao invés de diminuir. Passou de 34,40% (trinta e quatro vírgula quarenta por cento) em 2015 para 35,83% (trinta e cinco vírgula oitenta e três por cento) em 2016 e 38,66% (trinta e oito vírgula sessenta e seis por cento) em 2017, conforme gráfico 5 acima.

Ações mais efetivas no combate as perdas devem ser levadas a efeito. Quanto aos hidrômetros, a substituição da planta deve ser mantida, afim de fazer a substituição dos hidrômetros mais antigos. Deve estabelecer como meta para, trocar o mais rápido possível os hidrômetros com idade superior a 5 (cinco) anos. Observando-se assim a orientação do INMETRO no seu regulamento técnico metrológico a que se refere a Portaria INMETRO no





246, de 17 de outubro de 2000, no item 8, que explica as verificações periódicas e eventuais nos hidrômetros:

- 8.1 As verificações periódicas são efetuadas nos hidrômetros em uso, em intervalos estabelecidos pelo INMETRO, não superiores a cinco anos.
- 8.2 As verificações eventuais são efetuadas nos hidrômetros em uso a pedido do usuário, ou quando as autoridades competentes julgarem necessária.
- 8.3 As verificações periódicas e eventuais devem ser realizadas em instalações e/ou condições especificamente aprovadas pelo INMETRO.

Na apostila do curso de Medidas de Redução de Perdas de Águas do SENAI, desenvolvida pelo professor Ricardo Hübner, Diretor Técnico da AGIR, no item - Coletânea das principais perguntas, Unidades I e II, extrai-se a seguinte consideração:

Segundo a Portaria nº 246/2000 do INMETRO os hidrômetros devem ser verificados quanto à precisão na medição em intervalos não superiores a cinco anos. O que isso realmente significa na prática? Devemos retirar os hidrômetros instalados com mais de 5 anos e testá-los através de algum tipo de amostragem? Ou a orientação implica em não termos hidrômetros instalados com mais de 5 anos?

O INMETRO recomenda que se faça uma verificação da precisão dos medidores para certificar que os erros de medição dos mesmos não estejam fora da faixa permitida por norma.

A única forma de fazer esta verificação é através da retirada do medidor para esta verificação em bancada aferida e certificada pelo INMETRO.

Devido ao custo da mão de obra, ao tempo necessário para a retirada e realização do teste do hidrômetro em bancada e também à redução do custo dos medidores novos para a medição de vazões de até 1,5 m³/h, a maior parte das companhias de abastecimento de água tem preferido realizar a troca dos medidores ao invés de testá-los.

Experiências têm demonstrado que na grande maioria dos casos os hidrômetros que se encontram em uso a mais de cinco anos registram volumes menores do que aqueles que realmente foram consumidos, acarretando em prejuízos para a companhia (perda não física de água).

Este fato, geralmente justifica a troca do medidor, uma vez que, na maioria das vezes, o ganho em volume e faturamento, proporcionado pela substituição dos medidores, é maior do que o valor da troca do hidrômetro.

Porém, avaliações através de testes pilotos através da troca hidrômetros em áreas pequenas e o monitoramento dos ganhos devem ser realizados para a verificação de qual a melhor opção a ser aplicada em cada região.

Mediante o exposto, deve-se a Autarquia primar por manter na planta somente hidrômetros com idade inferior a 5 (cinco) anos.

6. DOS DADOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Dando início às análises contábeis da entidade, apresentamos como primeira demonstração as receitas e despesas com todos serviços do SAMAE de Pomerode do período





de 2013 a 2017, quadro 11 conforme abaixo demonstrado, que permite ter uma rápida leitura de sua saúde financeira.

Quadro 11 – Receita e Despesa do SAMAE de Pomerode 2013 até 2017.

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
Tarifa de água	4.058.548	4.630.134	4.758.693	5.313.958	5.857.426
Receita de lixo	1.133.755	1.887.768	1.956.301	2.683.583	2.844.565
Receitas de esgoto	13.027	17.142	22.750	24.934	34.365
Outras receitas	367.299	295.333	400.239	354.683	376.005
Total da Receita	5.572.629	6.830.377	7.137.982	8.377.158	9.112.361
Desp. Administração	1.136.636	1.216.964	1.500.592	1.635.943	1.771.944
Despesa com agua	2.396.725	2.928.574	3.649.595	3.657.181	3.880.405
Despesa com esgoto	47.132	55.296	68.218	35.149	44.744
Despesa com lixo	1.347.300	1.712.875	2.156.291	2.487.254	2.673.137
Pasep	51.531	54.554	70.142	83.772	82.951
Investimento	102.934	273.360	218.486	350.752	283.886
Total das despesas	5.082.257	6.241.623	7.663.323	8.250.050	8.737.066
Resultado	490.372	588.754	- 525.341	127.108	375.295

Fonte: AGIR (2018).

Percebe-se que no ano de 2015 a entidade apresentou resultado deficitário na ordem de R\$ 525.340,91 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais com noventa e um centavos), já os demais anos apresentou equilíbrio.

A seguir apresentamos o programa somente de água e esgoto da entidade (quadro 12), bem como suas receitas diretamente processadas, assim deste modo consegue-se visualizar o impacto diretamente sobre este vetor, objeto de reajuste do presente Procedimento Administrativo em tela.

Quadro 12 – Receita e Despesa Programa Água e Esgoto do SAMAE de Pomerode (2013- 2017).

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
Tarifa de água	4.058.548	4.630.134	4.758.693	5.313.958	5.857.426
Ligação	47.719	42.990	40.198	43.661	52.519
Religamento	1.213	1.801	2.505	3.825	4.222
Outros serviços	27.103	45.827	52.940	50.684	27.207
Receitas de esgoto	13.027	17.142	22.750	24.934	34.365





A - Total da Receita	4.147.609	4.737.894	4.877.085	5.437.063	5.975.739
Pessoal e encargo social	1.193.141	1.307.714	1.626.561	1.787.572	1.945.257
Energia Elétrica	386.739	383.317	643.493	685.033	735.988
Produtos químicos	128.025	118.135	155.043	152.428	163.306
Manutenção bombas/motores	45.857	114.304	90.399	22.577	13.276
Combustíveis	50.655	45.609	6.393	10.818	35.464
Manutenção de veículos	125.750	42.242	49.339	44.555	50.131
Manut. bens imóveis/redes	198.739	561.907	639.138	656.172	569.508
Outras despesas correntes	267.817	355.346	439.629	298.026	367.475
Esgoto	47.132	62.186	68.218	36.705	44.744
Investimentos	37.949	213.123	174.163	170.986	262.536
Administração (67% do total)	799.962	828.093	1.016.938	1.121.938	1.199.761
Pasep	41.476	47.379	48.771	54.371	59.757
B - Total da Despesa	3.323.224	4.079.354	4.957.685	5.041.224	5.447.203
Resultado (A – B)	824.366	658.540	- 80.599	395.839	528.535

Fonte: AGIR (2018).

Cabe destacar que para o gasto com a Administração da entidade adotou-se um rateio percentual de 67% (sessenta e sete por cento) do total dos gastos para fazer frente aos dois serviços: tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, restando percentualmente 33% (trinta e três por cento) para o serviço de manejo de resíduos sólidos.

Destacamos como pontos relevantes o gasto de combustível que elevou o gasto de R\$ 10.818,00 em 2016 para R\$ 35.464,00 em 2017 com elevação de mais de 200% (duzentos por cento), outro fato é a diminuição de manutenção em bombas e motores, já os valores de investimentos subiram em 2017 em pouco mais de 53% (cinquenta e três por cento) mesmo assim o valor considerado é baixo em relação a receita de pouco mais de 4% (quatro por cento) em 2017. Na continuidade da averiguação, a seguir apresentamos análise vertical e horizontal do programa água e esgoto da autarquia da cidade de Pomerode, referente aos anos de 2013 a 2016 (quadro 13).





Quadro 13 – Análise Horizontal e Vertical da Receita e Despesa Programa Água e Esgoto do SAMAE de Pomerode 2014 até 2017.

Deganică	2014	A X 7	2015	A V 7	2016	A V 7	2017	A.V.		Ana	álise Horizo	ntal	Me
Descrição	2014	A.V.	2015	A.V.	2016	A.V.	2017	A.V.	me	2014/2015	2015/2016	2016/2017	
Tarifa de água	4.630.134	97,73	4.758.693	97,57	5.313.958	97,74	5.857.426	98,02		2,78	11,67	10,23	8,22
Ligação	42.990	0,91	40.198	0,82	43.661	0,80	52.519	0,88		-6,50	8,62	20,29	7,47
Religamento	1.801	0,04	2.505	0,05	3.825	0,07	4.222	0,07		39,09	52,71	10,38	34,36
Outros serviços	45.827	0,97	52.940	1,09	50.684	0,93	27.207	0,46		15,52	-4,26	-46,32	-11,69
Receitas de esgoto	17.142	0,36	22.750	0,47	24.934	0,46	34.365	0,58		32,72	9,60	37,82	26,71
A - Total da Receita	4.737.894	100	4.877.085	100	5.437.063	100	5.975.739	100	me	2,94	11,48	9,91	9,39
Pessoal e encargo social	1.307.714	32,06	1.626.561	32,81	1.787.572	35,46	1.945.257	35,71	34,01	24,38	9,90	8,82	14,37
Energia Elétrica	383.317	9,4	643.493	12,98	685.033	13,59	735.988	13,51	12,37	67,87	6,46	7,44	27,26
Produtos químicos	118.135	2,9	155.043	3,13	152.428	3,02	163.306	3,00	3,01	31,24	-1,69	7,14	12,23
Manutenção bombas/motores	114.304	2,8	90.399	1,82	22.577	0,45	13.276	0,24	1,33	-20,91	-75,03	-41,20	-45,71
Combustíveis	45.609	1,12	6.393	0,13	10.818	0,21	35.464	0,65	0,53	-85,98	69,22	227,83	70,36
Manutenção de veículos	42.242	1,04	49.339	1,00	44.555	0,88	50.131	0,92	0,96	16,80	-9,70	12,51	6,54
Manut. bens imóveis/redes	561.907	13,77	639.138	12,89	656.172	13,02	569.508	10,46	12,53	13,74	2,67	-13,21	1,07
Outras despesas correntes	355.346	8,71	439.229	8,86	298.026	5,91	367.475	6,75	7,56	23,61	-32,15	23,30	4,92
Esgoto	62.185,65	1,52	68.218	1,38	36.705	0,73	44.744	0,82	1,11	9,70	-46,19	21,90	-4,86
Investimentos	213.122,66	5,22	174.163	3,51	170.986	3,39	262.536	4,82	4,24	-18,28	-1,82	53,54	11,15
Administração (67% do total)	828.093	20,3	1.016.938	20,51	1.121.982	22,26	1.199.761	22,03	21,27	22,80	12,00	6,93	13,36
Pasep	47.379	1,16	48.771	0,98	54.731	1,08	59.757	1,10	1,08	2,94	11,48	9,91	8,11



B - Total da Despesa	4.079.354	100	4.957.685	100	5.041.224	100	5.447.203	100	21,53	1,69	8,05	10,42
Resultado (A – B)	658.540		-80.599		395.839		528.535					

Fonte: AGIR (2018).



No quadro acima descrito (quadro 13) a média de crescimento da receita total é de 9,39% (nove vírgula trinta e nove por cento), enquanto que a média de despesa total cresce para o mesmo período na ordem de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento). Em uma régua desigual de crescimento entre a receita e a despesa, esta última, cresceu na média dos últimos quatros anos pouco mais que um ponto percentual em relação a receita, mas o interessante é que ao isolar o ano de 2017 a receita cresceu 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento) enquanto a despesa cresceu 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), neste caso a receita ficou acima em 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento).

Os investimentos são ponto importante e, apesar de estarem estáveis, são valores considerados baixos frente aos desafios quanto a regularidade e qualidade do serviço de abastecimento de água, sem mencionar a realidade ínfima do esgotamento sanitário que não apresentou investimentos.

Na sequência apresentamos a fase em que se encontra os projetos de investimentos do SAMAE de Pomerode para o exercício 2018, considerando desde a desapropriação de imóveis, quando aplicável até compreender as fases do processo licitatório. Desta forma o possível prever o cronograma de contratação e execução de obras.

Quadro 14 - Cronograma de investimento (fase interna) do SAMAE de Pomerode 2018.

	1. Ampliaçã o da captação do Ribeirão do Salto (ETA I):	2.ETA 1: Aquisição de um novo sistema de filtração + implantação de câmara de contato adequando os atuais filtros.	3. Construção de um novo reservatório de água de 500 m³ no terreno da ETA 1.	4. Adequaçã o da rede em Pomerode Fundos	5. Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP) no SAA ETA 3	6. Cobertura do sistema de filtração da ETA 2	7. Teste de funcionalid ade das redes (11 km) + georreferen ciamento da rede existente
Valor (\$)	R\$ 600.000	R\$ 937.500	R\$ 595.390	R\$ 500.000	R\$ 36.978	R\$ 88.000	R\$ 140.000
Decreto de desapropriação	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário
Termo de referência	X	X	X	X	X	X	OK
Projeto Básico	OK	OK	OK	X	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário
Projeto executivo	X	X	X	X	Não é necessário	Não é necessário	Não é necessário
Preço referencial (orçamentos)	OK	OK	OK	ОК	OK	OK	OK
Elaboração Edital	X	X	X	X	X	X	Em andamento
Publicação do edital	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento propostas	X	X	X	X	X	X	X



Abertura	X	X	X	X	X	X	X
Documentação dos licitantes	X	X	X	X	X	X	X
Propostas de preços	X	X	X	X	X	X	X
Definição do vencedor	X	X	X	X	X	X	X
Prazo de recursos	X	X	X	X	X	X	X
Homologação	X	X	X	X	X	X	X
Assinatura de contrato	X	X	X	X	X	X	X
Ordem de serviço	X	X	X	X	X	X	X
Data de início da obra	X	X	X	X	X	X	X
Data aceite definitivo	X	X	X	X	X	X	X
Data Posto em operação	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Adaptado SAMAE Pomerode (2018).

O quadro acima preenchido por ordem de urgência sendo a obra 1: Ampliação da captação do Ribeirão do Salto (ETA I) elencada como a mais importante no valor de RS 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem necessidade de desapropriação e se encontra na fase de orçamento. Tal controle é importante para prever os investimentos com possibilidade de início e término no exercício análise.

7. DA ANÁLISE

A fim de evidenciar o papel fundamental da AGIR neste processo, traz-se ao presente Parecer a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, a qual delega às entidades de regulação o poder de definir as tarifas cobradas pelos prestadores de serviços perante seus usuários, nos termos do artigo 22 da mencionada lei, onde:

Art. 22. São objetivos da regulação:

r 1

IV – definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Tal artigo é combinado ainda para melhor base com o artigo 29, inciso II da mesma lei, onde:

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

[...]



II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

Igualmente, em consonância com o artigo 22 da Lei nº 11.445/2007 citado anteriormente, está o inciso IV da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções da AGIR, que traz como objetivos da Agência:

- I estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nas normas regulamentares e nos_instrumentos das Políticas Municipais de Saneamento Básico;
- III prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- IV definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômicofinanceiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade. (grifo nosso)

Diante do exposto, o requerimento apresenta-se oportuno e lícito, conforme o que rege o artigo 37 da Lei Federal nº 11.445/2007, onde: "Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais".

Tal fato infere-se do Decreto N° 3177, de 26 de janeiro de 2017, a qual reajustou a tarifa em 7,31%, e foi assinado em 26 de janeiro de 2017 pelo Prefeito de Pomerode, (anexo ao presente procedimento), determinando em seu artigo 2º: "Os preços estabelecidos pelos anexos deste Decreto incidirão sobre o consumo de água do mês de março/2017, sendo que o reajuste será cobrado nas tarifas com vencimento em abril/2017". Portanto, a nova tarifa só poderá ser aplicada, a partir de março de 2017, sendo que o reajuste será cobrado nas tarifas com vencimento em abril do mesmo ano, fazendo-se cumprir então a determinação legal do intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre os reajustes.

Assim, mediante o exposto, as tarifas de serviços públicos deste setor, além da obrigatoriedade em observar o interstício de 12 (doze) meses, devem também ser fixadas de forma que sejam preservados o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade da tarifa, dentre outros. Por outro lado, também por força legal, não se pode deixar de observar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PLANSAB, que é o marco legal que deve ser observado,



uma vez que este é o instrumento fundamental para a definição das estratégias e para a formulação de políticas públicas que tem como objetivo final a universalização destes serviços.

Segue-se para o índice que será considerado para o reajuste tarifário, sendo que esta Gerencia de Estudos Econômico-financeiros, considerará o período de <u>janeiro até dezembro/2017</u>, acarretando em um índice de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento). Assim, para melhor demonstração do pleiteado, trazemos ao presente parecer a composição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de dezembro de 2017 a dezembro de 2017 (quadro 15):

Quadro 15 – IPCA acumulado janeiro/2017 até dezembro/2017.

ÍNDICI	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA									
Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice	Percentual							
dez/17	0,44	1,029473	2,9473							
nov/17	0,28	1,024964	2,4964							
out/17	0,42	1,022102	2,2102							
set/17	0,16	1,017827	1,7827							
ago/17	0,19	1,016201	1,6201							
jul/17	0,24	1,014274	1,4274							
jun/17	-0,23	1,011845	1,1845							
maio/17	0,31	1,014178	1,4178							
abr/17	0,14	1,011044	1,1044							
mar/17	0,25	1,009630	0,9630							
fev/17	0,33	1,007113	0,7113							
jan/17	0,38	1,003800	0,38000							

Fonte: Adaptado IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de índices de Preços ao Consumidor. Acesso em: 11 jan. 2018.

Na sequência apresentamos projeções do fluxo de caixa para o exercício 2018, considerando os investimentos projetados pelo SAMAE de Pomerode, as receitas e as despesas.



Quadro 16 – Projeção de fluxo de caixa do SAMAE de Pomerode 2018 a 2021.

					Inflação		2,95			
					Invest.		0,75			
	Reajustes	6.5120	12.14	7.21						
	(%)	6,5129	12,14		Total Reaju	ste	3,70			
FLUXO DE CAIXA		Evolução	Evolução	Evolução	me	me				
Receitas	2017	2014/2015	2015/2016	2016/2017		Ajuste	2018	2019	2020	2021
Receita Total	9.112.361	4,50	17,36	8,78	10,21		9.487.220	9.907.989	10.349.285	10.812.246
Taxa de lixo	2.283.376	6,17	41,74	10,35	19,42	5,00	2.397.545	2.517.422	2.643.293	2.775.458
Alienação reciclado	561.189	- 3,19	23,76	- 8,66	3,97	9,00	611.696	666.748	726.756	792.164
Aplicações Financeiras	61.260	11,21	1,06	- 29,51	- 5,74	2,00	62.486	63.735	65.010	66.310
Tarifa Água	5.857.426	2,78	11,67	10,23	8,22	3,70	6.074.151	6.298.895	6.531.954	6.773.636
Ligação	52.519	- 6,50	8,62	20,29	7,47	3,70	54.462	56.477	58.567	60.734
Religamento	4.222	39,09	52,71	10,38	34,06	3,70	4.378	4.540	4.708	4.882
Tarifa de Esgoto	34.365	32,72	9,60	37,82	26,71	3,70	35.636	36.955	38.322	39.740
Outros Serviços	27.207	15,52	- 4,26	- 46,32	- 11,69	3,70	28.213	29.257	30.340	31.462
Multas e juros	60.868	13,17	26,72	10,80	16,90	7,00	65.128	69.687	74.566	79.785
Receita de DA Lixo	32.975			20,85	20,85	7,00	35.283	37.753	40.395	43.223
Receita de DA Água	110.506	- 17,60	18,60	28,63	9,88	7,00	118.242	126.519	135.375	144.851
Diversas	26.449	- 68,01	52,38	10.095	3.360					
Despesas										
Lixo	2.675.743	24,96	20,31	1,86	15,71	8,00	2.889.802	3.120.986	3.370.665	3.640.318
Pasep	82.951	28,57	19,43	- 0,98	15,68	5,00	87.098	91.453	96.026	100.827
Administração	590.927	22,80	10,33	6,93	13,36	8,00	638.201	689.257	744.398	803.950
Administração	1.199.761	22,80	10,33	6,93	13,36	8,00	1.295.742	1.399.401	1.511.353	1.632.261
Esgoto	44.744	9,70	- 46,19	21,90	- 4,86	20,00	53.693	64.431	77.317	92.781
Pessoal e Encargos	1.945.257	24,38	9,90	8,82	14,37	9,00	2.120.331	2.311.160	2.519.165	2.745.890
Energia Elétrica	735.988	67,87	6,46	7,44	27,26	7,00	787.508	842.633	901.617	964.731
Produtos Químicos	163.306	31,24	- 1,69	7,14	12,23	8,00	176.371	190.481	205.719	222.177
Manutenção Bombas/Motores	13.276	- 20,91	- 75,03	- 41,20	- 45,71	10,00	14.603	16.064	17.670	19.437



Combustíveis	35.464	- 85,98	69,22	227,83	70,36	12,00	39.719	44.486	49.824	55.803
Manutenção de Veículos	50.131	16,80	- 9,70	12,51	6,54	8,00	54.141	58.472	63.150	68.202
Manutenção de Bens Imóveis/Redes	569.508	13,74	2,67	- 13,21	1,07	8,00	615.069	664.275	717.417	774.810
Outros Despesas Correntes	367.475	23,61	- 32,15	23,30	4,92	8,00	396.873	428.622	462.912	499.945
Investimentos	262.536	- 18,28	- 1,82	53,54	11,15					
Total Despesa	8.737.066	22,78	7,66	5,90	12,11		9.169.150	9.921.722	10.737.234	11.621.131
Saldo Inicial/Ajuste					Saldo Inicia	Saldo Inicial/Ajuste				
Resultado	375.295				Resultado		318.070	- 13.733	- 387.948	- 808.886
Acumulado	777.669				Acumulado	Acumulado		1.082.005	694.057	- 114.829
					Invest. 2018		864.978			
					Saldo Final		230.761			

Fonte: AGIR (2018).



O quadro 16 acima demonstra baseado no histórico e evolução tanto da receita quanto da despesa a projeção de fluxo de caixa para os próximos exercícios principalmente para o exercício de 2018, observa-se que apresentou ajuste pois algumas projeções apresentaram índices fora das médias, tendo em vista que o SAMAE de Pomerode solicita percentual acima da inflação para fazer frente aos investimentos. Considerando Investimentos de R\$ 864.978,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setecentos e oito reais) itens: 1, 5, 6, 7 do quadro 14, acima demonstrado. Considerando percentual inflacionário de 2,95 % e 0,70% totalizando 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) projeta-se a receita bem como a despesa para o exercício de 2018. Abaixo apresentamos quadro resumo que facilita o entendimento.

Quadro 17 – Resumo das Projeção de fluxo de caixa do SAMAE de Pomerode 2018 a 2021.

Contas	Valores em Reais
Considerando reajuste inflacionário + % de	
investimentos	=2,95+0,75 = 3,70%
Receita Total	9.487.220
Despesa Total	9.169.150
Investimentos	864.978
Saldo	- 546.908
Saldo anterior	777.669
Resultado (margem de segurança)	230.761

Fonte: AGIR (2018).

Podemos constatar que o presente percentual de 3,70% (três vírgula setenta por cento) é suficiente para fazer frente aos investimentos bem como os gastos de manutenção e custeio da entidade, e apresentando ao final, a margem de segurança de 3,35% (Três vírgula trinta e cinco por cento).

8. DO PARECER

Mediante o exposto, esta Gerência de Estudo Econômico-financeiros conclui e recomenda:

1) Percebe-se que foram obedecidas as normativas vigentes, entendendo-se como legal, razoável e praticável ao consumidor o percentual aplicado a título de reajustamento



tarifário da tabela de tarifas dos serviços públicos de água e esgoto prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode – SAMAE, aplicandose o índice de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de janeiro/2017 até dezembro/2017, conforme o demonstrado no quadro 15 deste Parecer, e mais 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) para fazer frente aos investimento totalizando 3,70% (Três vírgula setenta por cento).

- 2) A cada trimestre após a aplicação do reajuste em tela, deverá o SAMAE de Pomerode remeter para a AGIR, documentação que permita a aferição dos cronogramas e seus investimentos conforme evidenciado, bem como documentos comprobatórios (empenhos, homologações, notas fiscais etc.) e, ainda relato dos demais itens recomendados;
- Apresentar cronograma substituição de hidrômetros obsoletos e ações para o uso racional de energia;
- 4) Apresentar justificativa quanto a variação dos volumes Faturado e Micro medido;
- 5) Ao Diretor Geral da AGIR que paute sua Decisão à necessidade de comunicação pela municipalidade aos seus usuários de forma ampla e oficial, num período não inferior a 30 (trinta) dias, para início da cobrança do novo regime tarifário e que seja encaminhado a esta Agência cópia da nova tabela tarifária, assim como das publicações realizadas pelo município de Pomerode/SC e pela autarquia, em observação ao disposto no Artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece: "Art. 39. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de (30) dias em relação à sua aplicação" (grifo nosso).

Encaminhe-se o referido pedido de reajuste para Parecer e análise jurídica da Agência de Regulação.

Este o nosso parecer, SMJ.

Blumenau (SC), 25 de janeiro de 2018.

ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGERGerente de Estudos Econômico-Financeiro

ADEMIR MANOEL GONÇALVES

Economista – AGIR

CORECON-SC 1463